

ATO TRT GP Nº 170/2005

João Pessoa, 28 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício 2005;

Considerando o que dispõe o ATO TRT GP Nº 004/2005;

R E S O L V E

I - Estabelecer o valor do auxílio-alimentação, de que trata o Ato TRT GP nº 004/2005, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), a partir do dia 1º de novembro de 2005.

II - Revogar o Ato TRT GP Nº 004/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente